



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
PJe - Processo Judicial Eletrônico

04/08/2026

Número: **0000268-61.2017.8.10.0048**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **3ª Vara de Itapecuru Mirim**

Última distribuição : **24/02/2017**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Crimes de Responsabilidade**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                               |                    | Procurador/Terceiro vinculado             |          |
|------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------|----------|
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (AUTOR)     |                    |                                           |          |
| JOSE LOURENCO BOMFIM JUNIOR (REU)                    |                    | ANTONIO JOABE BONFIM RODRIGUES (ADVOGADO) |          |
| MIGUEL DE JESUS PEREIRA (OUTRAS TESTEMUNHAS)         |                    |                                           |          |
| MARIA OSVANIRA PEREIRA DA COSTA (OUTRAS TESTEMUNHAS) |                    |                                           |          |
| SERGISNANDO RODRIGUES 1 AGUIAR (OUTRAS TESTEMUNHAS)  |                    |                                           |          |
| Documentos                                           |                    |                                           |          |
| Id.                                                  | Data da Assinatura | Documento                                 | Tipo     |
| 187404813                                            | 31/07/2026 15:33   | <a href="#">Certidão</a>                  | Certidão |



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

### COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM 3ª VARA

ROZILENE SILVA LIMA, SECRETÁRIA JUDICIAL DA 3ª VARA DA  
COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES...

### CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada, **que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitaram os autos do Processo nº 0000268-61.2017.8.10.0048 em desfavor do acusado JOSE LOURENCO BOMFIM JUNIOR, o mesmo foi recebido nesta secretaria no dia 24/02/2017, distribuído para 3ª Vara da Comarca de Itapecururu-Mirim, Denúncia oferecida em 26/02/2017, pela prática do crime tipificado no art. 1º, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 201/67). Proferido Despacho para apresentar defesa prévia em 02/12/2021. O réu foi citado pessoalmente em Brasília/DF via carta precatória e apresentou *Defesa Prévia* por seu advogado constituído, Dr. Fernando Antônio da Silva Ferreira, em 25/01/2024, a defesa requereu a absolvição sumária alegando a ocorrência de *abolitio criminis* e ressaltando que, após recursos de revisão, suas contas municipais de 2009 foram declaradas **Regulares com Ressalvas** pelo Pleno do TCE/MA. Em decisão proferida em **21 de março de 2024**, o Juiz de Direito Dr. Celso Serafim Júnior **rejeitou** a preliminar de *abolitio criminis*, fundamentando que as condutas comissivas imputadas encontram correspondência e **continuidade normativo-típica** no atual **artigo 337-E do Código Penal** (inserido pela Lei nº 14.133/2021. ). O processo seguiu para a fase de instrução,**



registrando a expedição de cartas precatórias para intimação de testemunhas e a redesignação de audiências ao longo de 2024. O processo permaneceu ativo em 2025, com manifestação do Ministério Público e a prolação de um **Despacho/Decisão em 16 de julho de 2025** impulsionando novas diligências, o Juiz de Direito Dr. Celso Serafim Júnior **DETERMINOU A SUSPENSÃO** dos presentes autos até o efetivo retorno da resposta do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Expedida a presente certidão nesta Secretaria Judicial da 3ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, Sexta-feira, 31 de Julho de 2026. Eu \_\_\_\_\_ (Rozilene Silva Lima), Secretária Judicial, a lavrei e assino.

ROZILENE SILVA LIMA

Secretária Judicial da 3ª Vara

